



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 124 DE 15 MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e
Territórios FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, para atuar como colaboradora
eventual, representando o Conselho Nacional do Ministério Público no Grupo de Trabalho
COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS E
REPRODUTIVOS, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS